



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 633 , DE 28 DE novembro DE 1984.

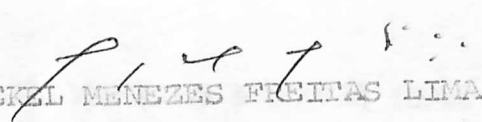
EMENHA: Denominação de Logradouro Público.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Lourival dos Santos a atual Rua Volta Redonda, localizada no bairro Prainha, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 28 de novembro de 1984.

  
HYDEKIL MENEZES FREITAS LIMA  
Prefeito.